



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

Ofício nº.2024/04.15.01

A Sua Excelência a Senhora Neta Brown Soares Nunes

MD - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Arari - Pará – Brasil

Assunto: *“Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Execução de Folha de Pagamento, Escrituração Fiscal e Assessoria Contábil Pública para atender a Câmara Municipal de Cachoeira do Arari – PA”.*

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de assessoria e consultoria jurídica para o objeto detalhado acima que deverá compreender as seguintes atividades conforme relatada no termo de referência em anexo.

A presente justificativa, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas rotineiras e administrativas da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como uma das principais a necessidade de execução de Folha de Pagamento devido aos Vereadores e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

servidores do Poder Legislativo, também a Escrituração Fiscal e Assessoria Contábil Pública para os gastos fixos e variáveis mensais da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, a serem feitos dentro dos Padrões do Direito Financeiro e das Normas e Princípios da Contabilidade Pública no Brasil, desta forma, com detalhamento de atuações os serviços assessoria em pauta se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos da Casa Legislativa.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta de preços para execução dos trabalhos de assessoria contábil da empresa **LL DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - IRELLI - CNPJ: 19.525.165/0001-05**, para que seja analisada e se prossiga a tramitação processual para a contratação da Empresa, visto que a mesmo é indicada pela qualificação técnica comprovada que tem por estar exercendo o seu trabalho com resultados positivos e satisfatórios em diversos outros locais e também com um currículo de especialidade no tema em que buscamos.

Cachoeira do Arari-PA, 15 de abril de 2024.

Giovanni Beltrão Ribeiro - Tesoureiro

Portaria Nº 0002/2023

MATRICULA Nº 000066